



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 88

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ PORTARIA Nº 073/2024:** DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS DOS EDITAIS Nº 001, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.
- **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ PORTARIA Nº 074/2024:** DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS DO EDITAL Nº 002, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.
- **REPUBLICAÇÃO CORRETIVA/ PORTARIA Nº 075/2024:** DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS DO EDITAL Nº 002, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO ESTABELECE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

### ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024

#### \*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

*Dispõe sobre publicação da relação dos candidatos classificados e habilitados dos Editais nº 001, em cumprimento ao quanto estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocados os(as) agentes culturais classificados(as) conforme as Portarias nºs 066 e 067/2023, expedidas em 18 de abril do ano em curso, pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para receberem a premiação cultural e assinarem o recibo, conforme o anexo V, do edital 001/2023, no dia 07 de junho de 2024, sexta-feira, 10h, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada na Praça Eurico de Freitas, nº 31, CEP 48.290-000, Itanagra-Bahia:

Agente cultural	CPF	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais)	Classificado
Valdilene Dantas dos Santos	87 488.577.345-	0061/2024	10	64	1º lugar Classificada -
<b>Rosalice Felix de Brito</b>	<b>35 013.639.905-</b>	<b>0063/2024</b>	<b>07</b>	<b>59</b>	<b>2º lugar Classificada -</b>
Genivalda dos Santos	68 160.016.565-	0079/2024	01	54	3º lugar Classificada -
<b>Vanuza Marques dos Santos</b>	<b>87 611.500.295-</b>	<b>0072/2024</b>	<b>11</b>	<b>54</b>	<b>4º lugar Classificada -</b>
Solange Ferreira Maciel	44 715.825.503-	0073/2024	08	39	5º lugar Classificada -
Thamara Samy Santos de Oliveira	81 869.391.055-	0071/2024	12	34	6º lugar Classificada -

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2024.

*Rosiely Simões de Araújo Souza*  
Secretária Municipal de Cultura e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 074, DE 22 DE MAIO DE 2024

**\*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA**

*Dispõe sobre publicação da relação dos candidatos classificados e habilitados do Edital nº 002, em cumprimento ao quanto estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os(as) agentes culturais classificados(as) conforme as Portarias nºs 066 e 067/2023, expedidas em 18 de abril do ano em curso, pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para receberem a premiação cultural e assinarem o recibo, conforme consta do Edital nº 002/2023, no dia 07 de junho de 2024, sexta-feira, 10h, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada na Praça Eurico de Freitas, nº 31, CEP 48.290-000, Itanagra-Bahia:

Agente cultural	CPF	Edital Nº	Nº de Vagas	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais atribuídos)
Edivan Alves dos Santos	035.377.755-20	002/2023	02.02	0077/2024	015/2024	90

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2024.

*Rosely Simões de Araújo Souza*  
*Secretária Municipal de Cultura e Juventude*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

#### ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 075, DE 22 DE MAIO DE 2024

#### \*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

*Dispõe sobre publicação da relação dos candidatos classificados e habilitados do Edital nº 002, em cumprimento ao quanto estabelece a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem assim a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocados os(as) agentes culturais classificados(as) conforme as Portarias nºs 066 e 067/2023, expedidas em 18 de abril do ano em curso, pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, para receberem a premiação cultural e assinarem o recibo, conforme consta dos Editais nºs 003, 004 e 005/2023, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, 10h, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, localizada na Praça Eurico de Freitas, nº 31, CEP 48.290-000, Itanagra-Bahia:

Agente cultural	CPF	Edital Nº	Nº de vagas	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais) atribuídos
<b>Joilton Felix da Silva</b>	<b>865.522.305-08</b>	<b>003/2023</b>	<b>1</b>	<b>0065/2024</b>	<b>017/2024</b>	<b>80</b>
Agente cultural	CPF	Edital Nº	Nº de vagas	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais) atribuídos
<b>Thiago Oliveira Cavalcanti</b>	<b>068.994.545-05</b>	<b>004/2023</b>	<b>1</b>	<b>0060/2024</b>	<b>018/2024</b>	<b>98</b>
Agente cultural	CPF	Edital Nº	Nº de vagas	Processo Nº	Parecer Nº	Pontos (totais) atribuídos
<b>Gletson Carvalho Sodré</b>	<b>827.348.525-00</b>	<b>005/2023</b>	<b>1</b>	<b>0067/2024</b>	<b>022/2024</b>	<b>90</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2024.

*Rosiely Simões de Araújo Souza*  
*Secretária Municipal de Cultura e Juventude*